



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

LEI Nº 923/2020
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

“Altera a denominação da RUA ESTRADA DA CAJARANA para Rua LIOSVALDO ALVES DOS SANTOS, localizada no Povoado Altos Verdes, Carira/SE e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Carira aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da conhecida RUA ESTRADA DA CAJARANA para **RUA LIOSVALDO ALVES DOS SANTOS (conhecido por Lió)**, limitando-se à RUA JOSÉ MACIEL DA CUNHA, localizada no Povoado Altos Verdes, Carira/SE.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e comunicar a todos os órgãos sobre a nova denominação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carira/SE, em 10 de dezembro de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira/SE